



SENADO FEDERAL

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA

PAUTA DA 23^a REUNIÃO

(2^a Sessão Legislativa Ordinária da 57^a Legislatura)

**03/12/2024
TERÇA-FEIRA
às 14 horas**

**Presidente: Senador Alan Rick
Vice-Presidente: Senador Jaime Bagattoli**



Comissão de Agricultura e Reforma Agrária

**23^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA, DA 2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA
DA 57^a LEGISLATURA, A REALIZAR-SE EM 03/12/2024.**

23^a REUNIÃO, EXTRAORDINÁRIA

terça-feira, às 14 horas

SUMÁRIO

1^a PARTE - AUDIÊNCIA PÚBLICA (REQ 28/2024-CRA)

FINALIDADE	PÁGINA
Debater a modernização do Seguro Rural no Brasil.	8

2^a PARTE - DELIBERATIVA

ITEM	PROPOSIÇÃO	RELATOR (A)	PÁGINA
1	REQ 29/2024 - CRA - Não Terminativo -		14

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

PRESIDENTE: Senador Alan Rick

VICE-PRESIDENTE: Senador Jaime Bagattoli

(17 titulares e 17 suplentes)

TITULARES

Jayme Campos(UNIÃO)(3)
 Alan Rick(UNIÃO)(3)(12)
 Fernando Farias(MDB)(3)(23)(26)
 Jader Barbalho(MDB)(3)
 Soraya Thronicke(PODEMOS)(3)(14)
 Izalci Lucas(PL)(3)

Bloco Parlamentar Democracia(MDB, UNIÃO)

MT 3303-2390 / 2384 / 2394	1 Giordano(MDB)(3)(5)	SP 3303-4177
AC 3303-6333	2 Sergio Moro(UNIÃO)(3)(5)	PR 3303-6202
AL 3303-6266 / 6273	3 Ivete da Silveira(MDB)(3)(5)	SC 3303-2200
PA 3303-9831 / 9827 / 9832	4 Professora Dorinha Seabra(UNIÃO)(3)(15)(5)(22)(27)	TO 3303-5990 / 5995 / 5900
MS 3303-1775	5 Weverton(PDT)(3)	MA 3303-4161 / 1655
DF 3303-6049 / 6050	6 Marcio Bittar(UNIÃO)(11)(15)(12)(17)	AC 3303-2115 / 2119 / 1652

SUPLENTES

Bloco Parlamentar da Resistência Democrática(PSB, PT, PSD)

Sérgio Petecão(PSD)(2)	AC 3303-4086 / 6708 / 6709	1 Jussara Lima(PSD)(2)	PI 3303-5800
Margareth Buzetti(PSD)(2)(25)(24)	MT 3303-6408	2 Vanderlan Cardoso(PSD)(2)(18)	GO 3303-2092 / 2099
Eliziane Gama(PSD)(40)(2)(37)(32)	MA 3303-6741	3 Angelo Coronel(PSD)(2)	BA 3303-6103 / 6105
Beto Faro(PT)(2)	PA 3303-5220	4 Augusta Brito(PT)(28)(2)(31)(33)	CE 3303-5940
Humberto Costa(PT)(2)	PE 3303-6285 / 6286	5 Teresa Leitão(PT)(2)	PE 3303-2423
Chico Rodrigues(PSB)(2)	RR 3303-2281	6 Flávio Arns(PSB)(8)	PR 3303-6301

Bloco Parlamentar Vanguarda(PL, NOVO)

Jaime Bagattoli(PL)(1)	RO 3303-2714	1 Wilder Moraes(PL)(1)	GO 3303-6440
Jorge Seif(PL)(35)(36)(1)	SC 3303-3784 / 3756	2 Laércio Oliveira(PP)(7)(9)(1)	SE 3303-1763 / 1764
Marcos Rogério(PL)(19)(1)	RO 3303-6148	3 Rogerio Marinho(PL)(39)(38)(30)(1)(20)(21)	RN 3303-1826

Bloco Parlamentar Aliança(PP, REPUBLICANOS)

Luis Carlos Heinze(PP)(29)(1)(34)	RS 3303-4124 / 4127 / 4129 / 4132	1 Tereza Cristina(PP)(1)	MS 3303-2431
Hamilton Mourão(REPUBLICANOS)(1)	RS 3303-1837	2 Esperidião Amin(PP)(1)	SC 3303-6446 / 6447 / 6454

- (1) Em 07.03.2023, os Senadores Jaime Bagattoli, Jorge Seif, Zequinha Marinho, Luis Carlos Heinze e Hamilton Mourão foram designados membros titulares, e os Senadores Wilder Moraes, Eduardo Girão, Rogerio Marinho, Tereza Cristina e Esperidião Amin membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 53/2023-BLVANG).
- (2) Em 07.03.2023, os Senadores Sérgio Petecão, Margareth Buzetti, Eliziane Gama, Beto Faro, Humberto Costa e Chico Rodrigues foram designados membros titulares, e os Senadores Jussara Lima, Otto Alencar, Angelo Coronel, Augusta Brito e Teresa Leitão, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a Comissão (Of. 03/2023-BLRESDEM).
- (3) Em 07.03.2023, os Senadores Jayme Campos, Soraya Thronicke, Fernando Farias, Jader Barbalho, Davi Alcolumbre, Izalci Lucas foram designados membros titulares; e os Senadores Sérgio Mora, Efraim Filho, Giordano, Ivete da Silveira e Weverton, membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 07/2023-BLDEM).
- (4) Em 08.03.2023, a Comissão reunida elegeu a Senadora Soraya Thronicke Presidente deste colegiado (Of. 1/2023-CRA).
- (5) Em 10.03.2023, os Senadores Giordano, Sérgio Mora, Ivete da Silveira e Efraim Filho, foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a Comissão (Of. 08/2023-BLDEM).
- (6) Em 20.03.2023, os Partidos PROGRESSISTAS e REPUBLICANOS passam a formar o Bloco Parlamentar PP/REPUBLICANOS (Of. 05/2023-BLDPP).
- (7) Em 22.03.2023, o Senador Eduardo Girão deixou de compor a Comissão como membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. 61/2023-BLVANG).
- (8) Em 23.03.2023, o Senador Flávio Arns foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. 21/2023-BLRESDEM).
- (9) Em 16.05.2023, o Senador Laercio Oliveira foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a Comissão (Of. 94/2023-BLVANG).
- (10) Em 05.07.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Jaime Bagattoli Vice-Presidente deste colegiado (Of. 36/2023-CRA).
- (11) Em 05.07.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 106/2023-BLDEM).
- (12) Em 1º.08.2023, o Senador Alan Rick foi designado membro titular, em substituição à Senadora Soraya Thronicke, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- (13) Vago em 1º.08.2023, em virtude de a Senadora Soraya Thronicke deixar de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 108/2023-BLDEM).
- (14) Em 1º.08.2023, a Senadora Soraya Thronicke foi designada membro titular, em substituição ao Senador Davi Alcolumbre, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 113/2023-BLDEM).
- (15) Em 02.08.2023, os Senadores Mauro Carvalho Junior e Efraim Filho foram designados membros suplentes, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 117/2023-BLDEM).
- (16) Em 09.08.2023, a Comissão reunida elegeu o Senador Alan Rick Presidente deste colegiado (Of. 38/2023-CRA).
- (17) Em 15.08.2023, o Senador Marcio Bittar foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Efraim Filho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 128/2023-BLDEM).
- (18) Em 15.08.2023, o Senador Vanderlan Cardoso foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Otto Alencar, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 86/2023-BLRESDEM).
- (19) Em 29.08.2023, o Senador Marcos Rogério foi designado membro titular, em substituição ao Senador Zequinha Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 141/2023-BLVANG).
- (20) Em 28.09.2023, o Senador Romário foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 147/2023-BLVANG).
- (21) Em 04.10.2023, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Romário, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 150/2023-BLVANG).
- (22) Vago em 02.11.2023, em razão do retorno do titular (Of. nº 11/2023-GSWFAGUN).
- (23) Em 14.11.2023, o Senador Eduardo Braga foi designado membro titular, em substituição ao Senador Fernando Farias, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 172/2023-BLDEM).
- (24) Em 22.11.2023, o Senador Carlos Fávaro foi designado membro titular, em substituição à Senadora Margareth Buzetti, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 121/2023-BLRESDEM).
- (25) Em 28.11.2023, a Senadora Margareth Buzetti foi designada membro titular, em substituição ao Senador Carlos Fávaro, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 123/2023-BLRESDEM).
- (26) Em 05.12.2023, o Senador Fernando Farias foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Braga, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Democracia (Of. nº 182/2023-BLDEM).
- (27) Em 20.12.2023, a Senadora Professora Dorinha Seabra foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Democracia, para compor a comissão (Of. nº 186/2023-BLDEM).

- (28) Em 08.04.2024, a Senadora Janaína Farias foi designada membro suplente, em substituição à Senadora Augusta Brito, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 17/2024-BLRESDEM).
- (29) Em 10.04.2024, o Senador Ireneu Orth foi designado membro titular, em substituição ao Senador Luis Carlos Heinze, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 14/2024-BLALIAN).
- (30) Em 20.06.2024, o Senador Flávio Azevedo foi designado membro suplente, em substituição ao Senador Rogerio Marinho, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 33/2024-BLVANG).
- (31) Em 31.07.2024, a Senadora Janaína Farias deixou de compor a comissão, em razão do retorno do titular (Of. nº 27/2024-GSABRITO).
- (32) Em 05.08.2024, o Senador Bene Camacho foi designado membro titular, em substituição à Senadora Eliziane Gama, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 53/2024-BLRESDEM).
- (33) Em 05.08.2024, a Senadora Augusta Brito foi designada membro suplente, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática (Of. nº 54/2024-BLRESDEM).
- (34) Em 07.08.2024, o Senador Luis Carlos Heinze foi designado membro titular, em substituição ao Senador Ireneu Orth, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Aliança (Of. nº 44/2024-BLALIAN).
- (35) Em 13.08.2024, o Senador Eduardo Girão foi designado membro titular, em substituição ao Senador Jorge Seif, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 41/2024-BLVANG).
- (36) Em 05.09.2024, o Senador Jorge Seif foi designado membro titular, em substituição ao Senador Eduardo Girão, que deixa de compor a comissão, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda (Of. nº 49/2024-BLVANG).
- (37) Em 17.10.2024, o Senador Bene Camacho deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 35/2024-GSEGAMA).
- (38) Em 18.10.2024, o Senador Flávio Azevedo deixou de compor a comissão, em razão do retorno da titular (Of. nº 743/2024-GSRMARIN).
- (39) Em 21.10.2024, o Senador Rogerio Marinho foi designado membro suplente, pelo Bloco Parlamentar Vanguarda, para compor a comissão (Of. nº 52/2024-BLVANG).
- (40) Em 23.10.2024, a Senadora Eliziane Gama foi designada membro titular, pelo Bloco Parlamentar da Resistência Democrática, para compor a comissão (Of. nº 68/2024-BLRESDEM).

REUNIÕES ORDINÁRIAS: QUARTAS-FEIRAS 14H
SECRETÁRIO(A): PEDRO GLUKHAS CASSAR NUNES
TELEFONE-SECRETARIA: 3303 3506
FAX:

TELEFONE - SALA DE REUNIÕES: 3303-3506
E-MAIL: cra@senado.gov.br



SENADO FEDERAL
SECRETARIA-GERAL DA MESA

**2^a SESSÃO LEGISLATIVA ORDINÁRIA DA
57^a LEGISLATURA**

Em 3 de dezembro de 2024
(terça-feira)
às 14h

PAUTA

23^a Reunião, Extraordinária

COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA - CRA

1^a PARTE	Audiência Pública (Req 28/2024-CRA)
2^a PARTE	Deliberativa
Local	Anexo II, Ala Senador Alexandre Costa, Plenário nº 7

Retificações:

1. Confirmação de oradores (03/12/2024 11:48)
2. Pauta deliberativa - item único (03/12/2024 12:27)

1ª PARTE

Audiência Pública (Req 28/2024-CRA)

Assunto / Finalidade:

Debater a modernização do Seguro Rural no Brasil.

Observações:

A reunião será interativa e aberta à participação da população pelo Portal E-cidadania (senado.leg.br/e-cidadania) ou pela Ouvidoria (0800 061 22 11).

Requerimento de realização de audiência:

- [REQ 28/2024 - CRA](#), Senador Jayme Campos

Convidados:**Vinicius Ratton Brandi**

Subsecretário de Reformas Microeconômicas e Regulação Financeira do Ministério da Fazenda

Presença Confirmada

Diego Melo de Almeida

Diretor Substituto do Departamento de Gestão de Riscos do Ministério da Agricultura e Pecuária

Presença Confirmada

Alessandro Serafin Octaviani Luis

Superintendente de Seguros Privados - SUSEP

Presença Confirmada

Guilherme Augusto Costa Rios

Assessor Técnico da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil - CNA

Presença Confirmada

Dyogo Oliveira

Diretor-Presidente da Confederação Nacional das Seguradoras - CNseg

Presença Confirmada

Nilson Leitão

Presidente do Instituto Pensar Agropecuária - IPA

Presença Confirmada

Gláucio Nogueira Toyama

Presidente da Comissão de Seguro Rural da Federação Nacional de Seguros Gerais - FenSeg
Presença Confirmada

Representante da Federação Nacional das Empresas de Resseguros - Fenaber

Ausência Confirmada

2ª PARTE**PAUTA****ITEM 1****REQUERIMENTO DA COMISSÃO DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA N° 29, DE 2024**

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de colher informações sobre o abrupto aumento das alíquotas de importação de resinas plásticas, tendo por consequência o favorecimento de empresas monopolistas, como a Braskem, em prejuízo de todo o restante da cadeia produtiva nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Márcio Fernando Elias Rosa, Secretário-executivo da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- a Senhora Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
- o Senhor José Ricardo Roriz Coelho, Presidente do Conselho da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST);
- o Senhor Luiz Cornacchioni, Presidente-Executivo da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI);
- o Senhor Paulo Carvalho Engler Pinto Jr, Diretor Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA);
- o Senhor Lucas Ferraz, Professor de Economia na FGV/EESP e ex-Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Economia;
- o Senhor Roberto Prisco Paraíso Ramos, CEO da Braskem.

Autoria: Senador Sergio Moro

Observações:

- Votação simbólica.

Textos da pauta:
[Requerimento \(CRA\)](#)



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de debater a modernização do Seguro Rural no Brasil, que é objeto do Projeto de Lei (PL) nº 2.951, de 2024.

Propomos para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- representante da Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA);
 - representante do Instituto Pensar Agropecuária (IPA);
 - representante da Confederação Nacional das Seguradoras (CNseg);
 - representante da Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg);
 - representante da Federação Nacional das Empresas de Resseguros (Fenaber);
 - representante do Ministério da Agricultura e Pecuária (Mapa);
 - representante do Ministério da Fazenda;
 - representante da Superintendência de Seguros Privados (SUSEP).

JUSTIFICAÇÃO

O seguro rural é considerado um instrumento fundamental para mitigar riscos, para garantir os contratos pactuados, para proteger o produtor de perdas inesperadas, e, por outro lado, para manter sua capacidade financeira para honrar os compromissos assumidos, sem a necessidade de aumento do



endividamento, inclusive permitindo-lhe custear o investimento em inovação, essencial para o desenvolvimento do agro brasileiro.

Ademais, evita a promoção reiterada pelo Estado das nefastas renegociações de dívidas rurais, que assolam toda a atividade econômica produtiva do meio rural.

Nesse contexto, o PL nº 2.951, de 2024, de autoria da senadora Tereza Cristina, objetiva à viabilização de aporte de recursos a um Fundo Privado de Seguro Rural que conte com a permanente injeção de recursos públicos e privados, de forma a constituir-se numa reserva financeira capaz de atender aos picos de demanda, destinada à cobertura suplementar dos riscos extraordinários associados à produção rural.

Ademais, o PL, sob a nossa relatoria, uniformiza a legislação de regência, como no caso do termo “seguro rural” em substituição a “seguro agrícola”, considerando que todas as legislações pertinentes deste século utilizam o primeiro termo, a exemplo das leis do prêmio de subvenção econômica e a do fundo destinado à cobertura suplementar dos riscos.

As atividades pesqueiras passam integralmente a poderem ser amparadas pelo seguro rural, já que havia dubiedade interpretativa acerca do tema.

Propõe-se, outrossim, que o poder público passe a exigir a contratação de seguro rural como condição para acesso ao crédito de custeio agropecuário ou investimento agrícola com financiamento com participação de recursos controlados ou que a operação seja integralmente enquadrada no Proagro. Acreditamos que a medida será benéfica para incentivar e desenvolver o seguro rural no Brasil e irá prevenir as maciças e pouco eficientes renegociações de dívida rural, que tanto oneram o erário e vulnerabilizam o setor produtivo rural.

Como forma de dar maior eficiência ao seguro rural propõe-se, igualmente, que o Fundo somente poderá auxiliar em operações de seguro rural que estejam contempladas em Zoneamento Agrícola de Risco Climático (ZARC),



aprovado pelo Poder Executivo federal. Será uma forma de ponderação de risco e de alinhamento de produção para o desenvolvimento de culturas adaptadas ao clima e solo de cada região, seguindo calendário apropriado.

Ademais, nos primeiros 10 anos de funcionamento do Fundo, propõe-se que o Fundo fique autorizado a destinar recursos para o fortalecimento do banco de dados, o que contribuirá decisivamente para levar o seguro rural a um patamar apropriado de correção de risco nas operações por ele cobertas.

Por derradeiro, mas não menos importante, entende-se que a plena viabilidade do Fundo de Catástrofe, com aporte de recursos públicos e privados, depende de vários fatores, como a melhoria do próprio instrumento de seguro rural, mas, indubitavelmente, de manutenção do sistema diferenciado de tributação para fomento e desenvolvimento da gestão de risco no País.

Nessas condições, a viabilidade de um fundo dessa natureza não deveria depender apenas de baixa sinistralidade, devendo estar preparado para suportar, ao menos, ocasionalmente, até mesmo uma sinistralidade acima da média histórica.

Como o Projeto de Lei foi distribuído somente à Comissão de Constituição, Justiça e Cidadania (CCJ), em decisão terminativa, nos termos do art. 91, inciso I, do Regimento Interno do Senado Federal (RISF), entende-se que o debate nesta Comissão pode representar importante contribuição na instrução do parecer do Senador Jayme Campos.

Em 14 de outubro de 2024, ocorreu o importante workshop “Modernização do Seguro Rural no Brasil”, em Cuiabá, no Estado do Mato Grosso (MT), por iniciativa do próprio Senador Jayme Campos, e com promoção da Federação da Agricultura e Pecuária de Mato Grosso (FAMATO) em parceria com a Frente Parlamentar da Agropecuária (FPA), Instituto Pensar Agro (IPA), o próprio Senado Federal e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA).



O workshop teve dois painéis. O primeiro abordou a “Importância do Seguro Rural no Brasil”, com representantes da CNA, Confederação Nacional das Seguradoras (CNSeg), Federação Nacional de Seguros Gerais (FenSeg) e Federação Brasileira de Bancos (Febraban), em que foram abordados temas como a experiência internacional, as modalidades de seguro adaptadas à realidade do produtor da região Centro-Oeste e a relação entre o seguro rural e o crédito para financiar a agropecuária.

O segundo painel discutiu o tema “Como deve se estruturar o mercado de Seguro Rural?” com a participação da FenSeg, Federação Nacional das Empresas de Resseguros (FENABER), Esalq/USP e Ministério da Agricultura e Pecuária (MAPA), em que foi debatido o papel dos principais agentes ligados ao tema como seguradoras, resseguradoras, fundo de catástrofe, corretores, peritos e o Estado brasileiro.

Por todo o exposto, rogamos aos Parlamentares desta Comissão a aprovação deste Requerimento de Audiência Pública, que, por certo, poderá acrescer subsídios ao aprimoramento do PL nº 2.951, de 2024, para não só aumentar a diluição do padrão de risco na agropecuária nacional, com custos partilhados entre o setor público e o privado, mas também para promover a otimização do uso dos recursos estatais em renegociações de dívida rural.

Senador Jayme Campos (UNIÃO - MT)

Senadora Tereza Cristina (PP - MS)





Esta página foi gerada para informar os signatários do documento e não integra o documento original, que pode ser acessado por meio do QRCode

Audiência Pública - Seguro Rural

Assinam eletronicamente o documento SF242569247277, em ordem cronológica:

1. Sen. Jayme Campos
2. Sen. Tereza Cristina

2^a PARTE - DELIBERATIVA

1



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

REQUERIMENTO N° DE - CRA

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, § 2º, II, da Constituição Federal e do art. 93, II, do Regimento Interno do Senado Federal, a realização de audiência pública, com o objetivo de colher informações sobre o abrupto aumento das alíquotas de importação de resinas plásticas, tendo por consequência o favorecimento de empresas monopolistas, como a Braskem, em prejuízo de todo o restante da cadeia produtiva nacional.

Proponho para a audiência a presença dos seguintes convidados:

- o Senhor Márcio Fernando Elias Rosa, Secretário-executivo da Secretaria-Executiva do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
 - a Senhora Tatiana Lacerda Prazeres, Secretária de Comércio Exterior do Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços (MDIC);
 - o Senhor José Ricardo Roriz Coelho, Presidente do Conselho da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (ABIPLAST);
 - o Senhor Luiz Cornacchioni, Presidente-Executivo da Associação Brasileira dos Fabricantes de Tintas (ABRAFATI);
 - o Senhor Paulo Carvalho Engler Pinto Jr, Diretor Executivo da Associação Brasileira das Indústrias de Produtos de Higiene, Limpeza e Saneantes de Uso Doméstico e de Uso Profissional (ABIPLA);
 - o Senhor Lucas Ferraz, Professor de Economia na FGV/EESP e ex-Secretário de Comércio Exterior do Ministério da Economia;



- o Senhor Roberto Prisco Paraíso Ramos, CEO da Braskem.

JUSTIFICAÇÃO

O presente requerimento tem por escopo debater a elevação abrupta, pelo Governo Federal, das alíquotas para importação de resinas plásticas. Tal medida beneficia algumas poucas empresas no Brasil, como a Braskem e a Unipar, que já detêm um quase monopólio da produção nacional desses insumos e, consequentemente, prejudicam todo o restante da cadeia produtiva.

Com efeito, resinas termoplásticas como polietileno de alta densidade (PEAD), polietileno de baixa densidade (PEBD, polietileno de baixa densidade linear (PEBDL), polipropileno (PP) e policloreto de vinila (PVC), tiveram, recentemente, suas alíquotas de importação elevadas de 12,6% para 20%. Tal elevação insere-se, ainda, em um quadro contínuo de aumentos durante a gestão do Governo Federal iniciada em janeiro de 2023. A título ilustrativo, as alíquotas de importação do PVC e do PP eram de 4,4% até 31/03/2023, e agora já estão, como adiantado, em 20%.

Enquanto isso, a média da alíquota mundial praticada para importação desses produtos é de 7%.

Como se não bastasse, o Ministério do Desenvolvimento, Indústria, Comércio e Serviços iniciou, a pedido da Braskem, investigações da prática de *dumping* nas exportações de alguns desses produtos para o Brasil.

Não é necessário lembrar que a Braskem, em passado não remoto, envolveu-se em relações espúrias com agentes públicos, tendo inclusive obtido da Petrobras, mediante suborno de um diretor, um contrato para o fornecimento de nafta por preço inferior aquele de referência internacional.

Não se afirma que algo inapropriado ou espúrio esteja ocorrendo agora, mas os episódios passados recomendam que o Congresso, como representante da população e no exercício do seu papel fiscalizador, faça um



escrutínio rigoroso sobre as ações governamentais que possam resultar em benefícios para a Braskem em suas atividades empresariais.

Há ainda notícias de que a Novonor (nova denominação da Odebrecht), atual controladora da Braskem, buscara compradores para suas ações nas empresas e que a própria Petrobras estaria interessada (<https://forbes.com.br/forbes-money/2024/05/petrobras-avalia-fatia-da-novonor-na-braskem-caso-nao-haja-interessado/> e <https://www.infomoney.com.br/mercados/braskem-brkm5-credores-costuram-nova-tentativa-de-venda-da-petroquimica/>). A proteção tarifária injustificada aos produtos da Braskem pode levar a uma valorização artificial das ações em prejuízo de uma eventual e futura aquisição pelos compradores, entre eles a Petrobras.

Enfim, a elevação significativa de alíquotas para importação de insumos petroquímicos que já são produzidos no Brasil em regime de quase monopólio ou duopólio reclama explicações pormenorizadas por parte das autoridades governamentais, uma vez que gera ineficiência econômica, elevação de preços decorrente da restrição da concorrência e tende a beneficiar poucas empresas em detrimento de todo o restante da cadeia produtiva.

A indicar a pertinência do assunto dentro das competências inerentes a esta comissão, cumpre destacar que, na cadeia produtiva, o agronegócio é particularmente atingido pela elevação do preço da indústria de plásticos, dada sua versatilidade e larga utilização para as mais variadas finalidades (<https://lumaplasticos.com.br/conheca-a-importancia-do-plastico-na-agroindustria/>).

No setor do agronegócio, seu uso reduz perdas, facilita o manejo do solo e o controle de pragas. Hoje, o consumo global de materiais plásticos para aplicações na agricultura já supera 6,5 milhões de toneladas, de acordo com informações da Associação Brasileira da Indústria do Plástico (Abiplast). No passado, o plástico era utilizado apenas como cobertura de estufas. No entanto, com o surgimento de novos produtos, ele já substituiu com sucesso outros materiais como o vidro, para revestimento das estufas, ou a palha, que era utilizada



na cobertura de silos ([https://www.neuplast.com.br/blog/agronegocio-entenda-como-o-plastico-esta contribuindo para o crescimento do setor/#:~:text=Seu%20uso%20evita%20o%20crescimento,irrigação%20e%20proporciona%20maior%20economia](https://www.neuplast.com.br/blog/agronegocio-entenda-como-o-plastico-esta-contribuindo-para-o-crescimento-do-setor/#:~:text=Seu%20uso%20evita%20o%20crescimento,irrigação%20e%20proporciona%20maior%20economia)).

Assim, com esse objetivo, proponho a realização de audiência pública no âmbito desta Comissão de Agricultura e Reforma Agrária do Senado Federal para que a matéria possa ser debatida com profundidade pelos parlamentares e pela sociedade.

Sala da Comissão, 26 de novembro de 2024.

**Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)**



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/5666450500>